



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 7.829, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal, para *Cargo de Provisão Efetivo*, do Quadro Único dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e o disposto nas Leis Municipais n.º 2.636, de 30 de agosto de 2012 e alterações, n.º 3.022, de 09 de maio de 2019 e demais legislações aplicáveis,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, em virtude de habilitação em Concurso Público, relativo ao Edital n.º 001, de 3 de outubro de 2019 e conforme a classificação final, constante do Edital n.º 019, de 12 de março de 2020, o Sr. **Clodoaldo Rodrigues Borsai (matrícula n.º. 2650)**, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 7.414.660-0 (SSP/PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF) 037.490.449-96, para exercer o *Cargo de Provisão Efetivo* de “**Operador de Caminhão Munck**”, do Quadro Único dos Servidores Municipais, *Grupo Ocupacional Serviços Gerais*, com jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, Referência SG-H, Classe 01.

Parágrafo Único. O servidor nomeado, no caput deste artigo, prestará serviços no Departamento de Obras e Serviços Municipais – Serviço Rodoviário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial
Município, Jornal Tribuna do Norte
nº 9.178 de 07/01/22 fl(s) B5